

AS CATEGORIAS RELIGIOSAS DA IDEOLOGIA NA CONSTRUÇÃO DO PODER TOTALITÁRIO¹

THE RELIGIOUS CATEGORIES OF IDEOLOGY IN TOTALITARIAN POWER CONSTRUCTION

LAS CATEGORÍAS RELIGIOSAS DE LA IDEOLOGÍA EN LA CONSTRUCCIÓN DEL PODER TOTALITÁRIO

João Adail Camargo Luiz²

RESUMO

O presente trabalho visa analisar as aproximações feitas por Hannah Arendt entre ideologia e religião, conforme apresentado pela autora em *Origens do Totalitarismo* (2012) e em um texto presente em *A Dignidade da Política* (1993), chamado “Religião e Política”. Além disso, procura analisar a relação entre ideologia e terror na construção da máquina totalitária. Para tanto, utilizamos de uma leitura comparativa das obras, com auxílio de outros textos da mesma autora, fontes históricas sobre a ascensão do nazismo na Alemanha e suas estratégias políticas, bem como de sua constituição enquanto *domínio total* da massa impedida de ação política. Dentre as aproximações feitas por Arendt (2012, 1993), destacamos as noções de *visão messiânica do líder*, como um libertador e guia da massa, e o *Inferno* enquanto instrumento de dominação pelo medo da danação eterna. Logo, apesar da não identificação entre ideologia e religião, revelam-se os caracteres teológico-políticos na ideologia mediante a utilização de categorias religiosas para controle e manutenção do poder.

Palavras-chave: Ideologia. Religião. Totalitarismo. Teologia Política.

ABSTRACT

This paper aims to analyze the approaches made by Hannah Arendt between ideology and religion, as presented by the author in *Origens do Totalitarismo* (2012) and in a text present in *A Dignidade da Política* (1993), called “Religião e Política”. It also seeks to analyze the relationship between ideology and terror in the construction of the totalitarian machine. For this, we use a comparative reading of the works, with the help of other texts by the same author, historical sources about the rise of Nazism in Germany and its political strategies, as well as its constitution as a *total domain* of the masses, restrained from political action. Among the approaches made by Arendt (2012, 1993), we highlight the notions of messianic vision of the leader, as a liberator and guide of the mass, and *Hell* as an instrument of domination by the fear of eternal damnation. Thus, despite the lack of identification between ideology and religion, theological-political characters are revealed in ideology using religious categories to control and maintain power.

Keywords: Ideology. Religion. Totalitarianism. Political Theology.

RESUMEN

¹ O autor agradece a colaboração do Prof. Dr. Douglas Ferreira Barros, doutor em Filosofia (USP), professor da PUC-Campinas e orientador deste trabalho. O artigo é resultado de pesquisa de Iniciação Científica e teve versão em resumo expandido publicado nos anais do XIX Encontro de Iniciação Científica da PUC-Campinas e do 32º Congresso da SOTER.

² Graduando em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas

Este artículo tiene como objetivo analizar los enfoques realizados por Hannah Arendt entre ideología y religión, tal como los presentó la autora en *Origins of Totalitarianism* y en un texto presente en *The Dignity of Politics*, llamado *Religion and Politics*; También busca analizar la relación entre ideología y terror en la construcción de la máquina totalitaria. Para esto, utilizamos una lectura comparativa de las obras, con la ayuda de otros textos de la misma autora, fuentes históricas sobre el surgimiento del nazismo en Alemania y sus estrategias políticas, así como su constitución como un dominio total de la masa excluida de la acción política. Entre los enfoques realizados por Arendt (2012, 1993), destacamos las nociones de visión mesiánica del líder, como un libertador y guía de la masa, y el *Infierno* como instrumento de dominación por el temor a la condenación eterna. Por lo tanto, a pesar de la falta de identificación entre ideología y religión, los caracteres teológicos y políticos se revelan en la ideología mediante el uso de categorías religiosas para controlar y mantener el poder.

Palabras clave: Ideología. Religión. Totalitarismo. Teología Política.

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho consiste em evidenciar caracteres teológico-políticos nas estruturas do nazismo e entender como terror e ideologia se relacionam no maquinário governamental, à luz das reflexões feitas pela filósofa Hannah Arendt (1906-1975). Para tanto, utilizaremos duas de suas obras, a saber: a terceira parte de *Origens do Totalitarismo*, publicada em 1951 – ano em que a autora recebe a cidadania americana após anos vivendo como apátrida –, na qual Arendt analisa os sistemas totalitários e como operaram para manter o que denomina *Domínio Total*; e um de seus artigos publicados no ano de 1968 em *A Dignidade da Política*, intitulado “Religião e Política”, em que responde a uma crítica feita por Eric Voegelin aos seus pensamentos em *Origens do Totalitarismo* a respeito do conceito de ideologia, identificada por Voegelin como *religião secular*, termo rechaçado por Arendt.

Assim, a partir de uma análise comparativa e indutiva das obras da autora, com o auxílio de fontes históricas e exposições sobre a legislação nazista, discorreremos, na primeira parte, acerca do processo de implantação do domínio total enquanto *Saat des Todes* (sementes da morte), para, em seguida, adentrarmos na impossibilidade da identificação entre ideologia e religião e a maneira como os caracteres teológico-políticos se revelam nas comparações feitas por Arendt, quando essa utiliza termos religiosos para explicar mecanismos da máquina nazista.

Em *Origens do Totalitarismo*, Arendt (2012) expõe a forma como o antisemitismo se desenvolveu na Europa do século XIX, quando o Darwinismo social e eugênico se propagava junto com os ideais nacionalistas causados pelas revoluções burguesas, o que causou

diferentes reações nos países especialmente com relação aos judeus, que nunca foram parte do Estado-Nação porque sua crença na “Terra Prometida” os impediam de se agregar ao conjunto de cidadãos; os judeus eram tidos, então, como páreas em todos os países. Na Alemanha recém-unificada, a intelligentsia judaica possuía certa “liberdade” intelectual e social, e, em outros países, havia dicotomia entre os convertidos ou não-praticantes, que estavam nos altos escalões do governo, e os praticantes, considerados marginalizados da sociedade.

Arendt (2012) segue trabalhando com o Imperialismo, que para ela se torna um prólogo para o fenômeno que estudamos, visto que muitas características desse movimento se assemelham aos mecanismos totalitários. A autora estabelece primeiramente – e como principal evento – a emancipação política da burguesia, que passa a usar o Estado como um meio para obter os seus lucros e que é usada pelo Estado para justificar a sua obsessão por expandir-se. Arendt (2012) também pontua a chamada *idade de ouro da segurança*, pois era

[...] uma época em que mesmo os horrores eram ainda caracterizados por certa moderação e controlados por certa *respeitabilidade* e podiam, portanto, conservar alguma relação com a aparência gera de sanidade social. Em outras palavras, por mais historicamente próximo que esteja esse passado, a experiência ulterior de campos de concentração e fábricas de morte é tão alheia à sua atmosfera quanto o é de qualquer outro período anterior da história do Ocidente (ARENDR, 2012, p. 189, grifo nosso).

Vale ressaltar que o período que abrange o Imperialismo (1884-1914) é marcado pelo clima de paz armada após os conflitos de unificação. Esta paz será quebrada com o início da Primeira Guerra Mundial, que deixou o continente europeu em ruínas e com um profundo espírito revanchista, ruínas estas que serão utilizadas pelos partidos totalitários a fim de conseguir o poder e reconstruir a nação por meio da mobilização das massas e do domínio total. Exemplo disso é a Alemanha humilhada pelo Tratado de Versalhes que vagarosamente cai no discurso Nacional-Socialista de Adolf Hitler; a partir do momento que este consegue poder em 1933, passa a escarnecer do Tratado, acabando com o desemprego e tomando de volta o território perdido, sem oposição da Inglaterra e da França (ALMOND, 2016, p. 67). Segundo a biografia de Hitler escrita por Joachim Fest (1976),

a vitória prodigiosamente rápida sobre uma grave crise de desemprego no país foi devida, talvez em primeiro lugar, ao pragmatismo das ideias de Adolf Hitler. Ele não tinha dúvida de que o destino do regime dependia, assim como seu prestígio pessoal, da melhoria da situação das camadas mais pobres da população (FEST, 1976, p. 512).

Todavia, o genocídio e as máquinas de morte já estavam se encaminhando e tomou proporções catastróficas na Segunda Guerra (1939-1945), bem como o clima de constante

tensão e vigilância que já pairava sobre o povo mobilizado e conseqüentemente manipulado conforme os ideais do Partido. Este paradoxo – de um lado o grande avanço da nação alemã e do outro a máquina de morte produzida pelo Reich – fez com que o povo se emudecesse diante das muitas situações desumanas e rapidamente se aliassem ao Partido, que ganha força e renome com o jogo retórico de Goebbels³ e a estratégia política de Hitler.

Logo no primeiro ano como chanceler, Hitler intimida e suborna o *Reichstag* a fim de aprovar uma lei que lhe deu poderes ditatoriais por quatro anos (ALMOND, 2016, p. 66), sendo esse o passo inicial para que ele começasse a plantar as *Saat des Todes*⁴, dissolvendo a oposição em questão de semanas devido ao medo de represálias e lançando as bases para o domínio total, no qual todas as estruturas estão inseridas de alguma forma dentro do Partido (ARENDDT, 2016, p. 581).

2. SAAT DES TODES: O PROCESSO DE IMPOSIÇÃO DO DOMÍNIO TOTAL

No domínio total, existe uma confluência entre Estado e Partido que se fundam na figura do Líder. A própria máquina estatal está nas mãos do Partido, bem como todas as instituições; até mesmo aquelas que não são estatizadas estão sob vigilância constante e estão obrigadas – assim como o *um-só-homem*, a *massa mobilizada* – a seguir os decretos e contribuir para com o Partido. Segundo Eduardo Jardim (2011), os sistemas totalitários se debruçam não mais sobre uma sociedade de classes⁵, mas sobre uma sociedade de massas⁵, ou seja, uma população homogênea formada por homens solitários. Para estabelecer esse novo tipo de sociedade, liquidaram todas as formas de associação humana – até mesmo os clubes de xadrez, como na URSS – e os ressuscitaram como instrumento e com as características do Partido (JARDIM, 2011, pp. 34-35). Na obra *Entre o Passado e o Futuro*, Arendt (2016a) compara o totalitarismo a

a estrutura da cebola, em cujo centro, em uma espécie de espaço vazio, localiza-se o líder; o que quer que ele faça – integre ele o organismo político como em uma hierarquia autoritária –, ele o faz de dentro, não de fora ou de cima. Todas as partes extraordinariamente múltiplas do movimento: as organizações de frente, as diversas

³ Josef Goebbels foi o ministro da Propaganda e Esclarecimento do governo nazista, considerado um dos braços direitos do *Führer* e responsável por toda a propaganda política e social do Partido.

⁴ Frase presente em uma fotomontagem feita por John Heartfield, em 1937, traduzida como “sementes da morte” (ALMOND, 2016, p. 66).

⁵ Arendt (2016a, p. 126) define a sociedade de massas como “aquele tipo de vida organizada que automaticamente se estabelece entre seres humanos que se relacionam ainda uns aos outros, mas que perderam o mundo outrora comum a todos eles”.

sociedades profissionais, os efetivos do partido, a burocracia partidária, as formações de elite e os grupos de policiamento, relacionam-se de tal modo que cada uma delas forma a fachada em uma direção e o centro na outra, isto é, desempenham o papel de mundo exterior normal para um nível e o papel de extremismo radical para outro. A grande vantagem desse sistema é que o movimento proporciona a cada um de seus níveis, mesmo sob condições de governo totalitário, a ficção de um mundo normal, ao lado de uma consciência de ser diferente dele, mais radical que ele (ARENDDT, 2016a, pp. 136-137).

Tudo está, de alguma forma, ligado ao Partido, e o que não está passa a ser um obstáculo ou a não ter mais serventia. Logo, torna-se párea e é excluído do sistema por meio do exílio ou da transferência aos campos de concentração. Exemplo disso é o fenômeno do exército nazista, dividido entre as tropas de proteção (*Schutzstaffel* – SS) e as tropas de assalto (*Sturmabteilung* – SA). Até conseguir o poder, as SA eram a força responsável por disseminar o terror nos opositores do Partido; após a ascensão, as SS tomam força ao empregar uma grande quantia de cidadãos alemães.

Em 1934, Hitler manda fuzilar Ernst Röhm e outras lideranças da SA, fazendo desta uma extirpe das SS. Isso gerou certo desconcerto nas instâncias jurídicas alemãs, o que será rapidamente sanado pelo *Führer* ao declarar tal ato como legítima defesa e aplicar uma lei sobre medidas de defesa necessária estatal, constando de um artigo único que proclamava que “as medidas executadas em 30 de junho e em 1º de julho de 1934 para a repressão da agressão de traição à pátria estão em conformidade com o direito de defesa necessária do Estado” (ZAFFARONI, 2019, p. 82).

A partir disso, Arendt estabelece um processo na construção do domínio total por parte do sistema totalitário: primeiramente há que se destruir a *pessoa jurídica* dos homens, isto é, exclui-se da proteção da lei a camada de pessoas a serem enviadas ao campo de concentração, como é o caso dos judeus e comunistas⁶. Assim, abre-se o espaço para a propaganda comparar estas camadas aos criminosos a fim de justificar para a população a “necessidade” de enviar certas camadas aos campos de concentração e extermínio. Tem-se, então, um dos papéis do terror ao agitar a população contra esses “páreas da sociedade” e fazer germinar nelas as *Saat des Todes*.

Por meio dos *Pogrom*⁷, o governo nazista incitou a população ao ódio, como no caso da chamada *Kristallnacht* (Noite dos Cristais), quando, irritado com a discriminação, um

⁶ No caso dos comunistas, vale ressaltar o incêndio do *Reichstag*, ocorrido em 27 de fevereiro de 1933 atribuído pelo *Reich* aos militantes. Cf. FEST, J. Hitler. Trad. Ana Lúcia Teixeira Ribeiro et. al. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1976, p. 486.

⁷ Segundo o *United States Holocaust Memorial Museum*, é um termo russo que significa “causar estragos, destruir violentamente”. Atribuído aos ataques – organizados ou não – aos judeus, tendo como pretextos

judeu parisiense atacou o embaixador alemão, que morreu dias depois. Assim, Hitler determina que Goebbels faça um discurso incitando as massas à vingança e colocando os judeus como uma grande ameaça ao avanço da Alemanha, o que levou milhares de pessoas a atacar as propriedades judaicas e incendiar sinagogas em diversas cidades.

Outro claro exemplo é o discurso de Goebbels após a posse do Partido: “O ano de 1789 está a partir daqui erradicado da história” (ALMOND, 2016, p.63), expondo claramente a substituição dos ideais propostos na Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão pela visão nazista de mundo. Entretanto, o maior golpe contra a pessoa jurídica na Alemanha foram as Leis de Nuremberg, que cercearam muitos direitos do povo judeu e outras minorias, aprovadas em definitivo no ano de 1938 pelo *Reichstag*.

Em um recente estudo sobre o sistema penal nazista, Eugenio Zaffaroni (2019) expõe a maneira como a dogmática jurídica legitimava as ações do Partido e, em outra linha, como esse agiu em conformidade com as leis de Weimar para se consolidar e gerir o poder. Com base na ideia de *Volksgemeinschaft* (comunidade do povo), segundo a qual os ários seriam a raça pura e melhor desenvolvida e, por isso, deveriam se reunir num único corpo conduzido pelo Líder como o maior intérprete da Lei. Tentou-se, então, racionalizar as tradicionais classificações genocidas que colocavam a pessoa humana como estranhos, inimigos, traidores e perdedores, entendendo-as como menos pessoas ou não-pessoas.

Assim, uma confusão terminológica passou a tomar conta das escolas jurídicas, especialmente após as leis de Nuremberg de 15 de novembro de 1935, que denominou os *Volksgenossen* (partícipes do povo) como pertencentes ao Estado e dotados de um dever para com este, passíveis de pena se o violassem; conseqüentemente, abre-se a possibilidade de neutralizar – e não penalizar – essas entidades privadas de sua situação de pessoa. A condição essencial para ser um *Rechtgenosse* (partícipe do Direito) – isto é, poder tomar parte plenamente na vida jurídica da comunidade – seria ser *Volkgenosse*, e para isso deveria ter sangue alemão. Qualquer um que estivesse fora de tal característica estaria fora do direito (ZAFFARONI, 2019).

O segundo passo na construção do domínio total, preparando os “cadáveres vivos”, seria a destruição da *pessoa moral* dos homens⁸. Após eliminar do jurídico a condição de

ressentimentos econômicos, sociais e políticos contra os judeus. Joachim Fest aponta que “desde março já se presenciara as primeiras ações violentas das unidades AS perpetradas contra os judeus. [...] Goebbels, por seu turno, descerrava o caminho do futuro ao anunciar que novos golpes seriam desfechados, mas que ‘dessa vez aniquilariam o judaísmo da Alemanha... E que não se duvide de nossa decisão’” (FEST, 1976, pp. 496-7).

⁸ Em um artigo intitulado *Campo de Concentração: experiência limite*, Marion Brepohl de Magalhães relata que os campos eram tidos como “Laboratórios de morte, mas de uma morte muito peculiar: a morte segmentada;

pessoa humana e tornar os páreas entidades a serem eliminadas, força ser impossível a visão de mártir, partindo do fato de que seria proibido todo tipo de dor ou recordação da *Volksgemeinschaft* para com aqueles que foram levados aos campos de concentração, fazendo da incerteza da morte de tais páreas apenas uma confirmação da sua não-existência:

Corromperam toda a solidariedade humana. A noite caiu sobre o futuro. Quando não há testemunhas, não pode haver testemunho (...); Somos aqui centenas de milhares, todos na mais absoluta solidão. É por isso que somos submissos, aconteça o que acontecer. (ROUSSET *apud* ARENDT, 2012, p. 599).

Entretanto, o maior de todos os golpes contra a pessoa moral do homem é a retirada de sua capacidade de pensar, de discernir o certo do errado ao fazer o “diálogo silencioso da alma para com ela mesma” (PLATÃO, 1983, p. 189), quando o terror totalitário tem o seu mais terrível triunfo, pois permite que os cidadãos apoiem e façam atrocidades em nome da comunidade sem refletir sobre suas ações. A consciência passa a inexistir.

Dessa forma, sem proteção jurídica e sem capacidade moral, o único ponto que falta para a transformação do homem em morto-vivo é a sua individualidade, agora facilmente destruída no contexto do campo de concentração, já que o indivíduo se torna um código numérico separado conforme o seu grupo social; além disso, sem individualidade, o homem se torna um *espécime do animal humano* (ARENDT, 2016, p. 603). Sem reação, milhões de pessoas humanas se deixaram torturar e morrer na câmara de gás, pois

destruir a individualidade é destruir a espontaneidade, a capacidade do homem de iniciar algo novo com os seus próprios recursos [...]. Morta a individualidade, nada resta senão horríveis marionetes com rostos de homem [...] reagindo com perfeita previsibilidade mesmo quando marcham para a morte (ARENDT, 2016, p. 603).

Fora do campo de concentração o terror age conduzindo os homens ao isolamento, impedindo a vida privada e excluindo a consciência individual, deixando-os em um estado permanente de solidão e superfluidade; “amarra” todos os homens em um cinturão de ferro e os faz como *um-só-homem*⁹. O terror torna mais rápido o metabolismo da Natureza em

morte jurídica, ao que se sucedia a morte moral e só então a morte física. Violência desprovida de critérios utilitários. Violência que transformou o assassinato em um experimento técnico, como por exemplo, a utilização do Zyklon B, para que as vítimas morressem mais rapidamente – “técnica” justificada porquanto desta maneira, não era dado tempo para que, devido ao medo, as vítimas defecassem e “sujassem” a câmara de gás (MAGALHÃES, 2001, p. 72).

⁹ Aqui se deve diferenciar a noção de Terror ao Horror, e para tanto se pode remeter à obra *Ideologias e Poder em Crise*, do jusfilósofo italiano Norberto Bobbio. Para ele, o terror é um mecanismo a partir do qual aqueles que são detentores do poder se legitimam fazendo com que as pessoas sintam medo e sigam as regras impostas sem refletir sobre elas. Isso torna as pessoas totalmente submissas e facilmente obedecem ao soberano, o que revela uma capacidade inigualável para influenciar a ação das pessoas, levadas a cometer os piores crimes em nome do Estado e do Partido. O terror se diferencia do horror devido ao fato que este tende

eliminar aqueles que não se adaptam ao sistema, ou os que a História declara como “classes agonizantes”.

Contudo, o terror somente não consegue dominar a conduta humana fora do campo de concentração, carecendo do auxílio da *ideologia*. Esta substituirá a capacidade humana em agir social e politicamente, ajustando todos os homens em seus papéis de cadáveres vivos. A “lógica da ideia” é um movimento em que a história e todo o real pode ser entendido dentro dessa ideia, e o que torna isso possível é a sua própria lógica, dispensando qualquer fator externo que propicie esse movimento. Isso pode ser observado nos diversos “ismos” que encontramos na contemporaneidade, como, por exemplo, o racismo, a “crença que existe um movimento inerente na própria ideia de raça” (ARENDDT, 2016, p. 625).

Segundo Jardim (2011, p. 40), as ideologias “tomam como verdadeiras certas premissas, a partir das quais, de forma absolutamente coerente, desenvolvem uma cadeia de raciocínio” e ainda tem como função “organizar, por meio da doutrinação, a conduta da população para que cada um de seus membros ocupe um lugar determinado na história” (idem, p. 39). Tudo o que acontece, acontece dentro dessa lógica.

O súdito ideal do governo totalitário não é o nazista convicto nem o comunista convicto, mas aquele para quem já não existe a diferença entre o fato e a ficção (isto é, a realidade da experiência) e a diferença entre o verdadeiro e o falso (isto é, os critérios de pensamento) (ARENDDT, 2016, p. 632).

Enquanto o terror destrói a vida privada do homem devido ao isolamento pelo medo de uns dos outros, a ideologia lhe arranca a vida pública e a pluralidade, retirando-lhe aquilo que o define como ser humano: a sua capacidade de fazer política.

3. A IDENTIFICAÇÃO ENTRE IDEOLOGIA E RELIGIÃO: SERÁ POSSÍVEL UMA “RELIGIÃO SECULAR”?

Em “Religião e Política”, Arendt (1993) discute um termo criado por pensadores de seu tempo – especialmente Eric Voëgelin – chamado *Religião Secular* ou *Religião Política*, que teria a função de explicar o funcionamento das ideologias totalitárias – especialmente a operatividade do comunismo – em um contexto ocidental supostamente secularizado. Segundo Daiane Eccel, Voëgelin critica Hannah Arendt por não haver percebido a existência de correntes gnósticas oriundas da degeneração das ideologias (ECCEL, 2018, p. 124), o que

a afastar aquilo que causa tal sentimento e não estar diretamente ligado à ação – como, por exemplo, a reação que temos ao enxergar o genocídio de fora para dentro –, enquanto aquele trabalha com o ego daquele que está dentro do sistema, causando medo e condicionamento (BOBBIO, 1988, p. 104-112).

será refutado por Arendt (1993) nas primeiras linhas do texto ao discernir a secularidade política da religiosa, visto que

a autora não concorda que as ideologias possam ser explicadas pelo simples fato de que os “sagrados” foram imanentizados ou secularizados e, por isso, o termo “religião secular” não é aceito pela autora. Ela se ocupa apenas da secularização em seu sentido mais estrito, ou seja, secularidade enquanto separação entre a Igreja e o Estado (ECCEL, 2018, p. 125).

Arendt (1993) nos expõe que o referido termo foi utilizado a partir de duas abordagens, a saber: a histórica, por meio da qual a religião secular nasceria da secularização espiritual do mundo moderno, sendo o comunismo uma espécie de “heresia imanentista”; e em segundo lugar, as ciências sociais que trabalham ideologia e religião como um e o mesmo por cumprirem as mesmas funções na sociedade. Isso porque as ciências sociais se preocupam não com a substância, mas com a função desempenhada pelo fenômeno na sociedade (ARENDR, 1993).

Assim, o termo *Religião Secular* pode surgir da redução proposta por Marx da religião como “um fenômeno social no qual o homem é ‘dominado pelo produto de sua própria cabeça, assim como é dominado na produção capitalista por um produto de sua própria mão’” (ARENDR, 1993, p. 63), vindo a ser mais uma de muitas ideologias que mantém a superestrutura em funcionamento e com o perigo de ser um mero pretexto para a violência, tal como ocorre na guerra religiosa.

Há também uma caracterização derivada do conceito de *tipos ideais* desenvolvido por Max Weber, no que tange à figura do *líder carismático*, a qual seus discípulos aplicam a Jesus e a Hitler sem considerar seus discursos e ações. Segundo Arendt (1993), algo semelhante ocorre com o termo *Religião* conforme a ideia de que “Deus não é só um elemento que chega tardiamente à religião: sequer é indispensável que ele viesse”, tornando possível o comunismo como uma “religião sem Deus” e mostrando que estaríamos não mais em um mundo secular, mas numa sociedade que chegou a eliminar Deus da religião.

Esse fenômeno não se mostra nas ideologias totalitárias devido ao fato de que estas não refletem a radicalidade da secularização e do ateísmo, mas sim a pressuposição de que todos os homens podem ser completamente condicionados pela radicalidade de sua funcionalização (ARENDR, 1993, p. 64-65). Quanto à perseguição dos religiosos que não se adequavam aos pressupostos da ideologia, Arendt (1993, p. 60) propõe que seria simplesmente porque são mais difíceis de “convencer”, além de suas instituições terem sido suprimidas e ressignificadas pelo Estado a fim de cooperar para com a máquina, como

podemos ver na criação da *Igreja Nacional do Reich* e as constantes locuções de Hitler à *Providência*, termo comumente utilizado para expressar a ação de Deus na história.

Apesar deste distanciamento feito pela autora entre ideologia e religião, ela constantemente se utiliza de categorias religiosas para explicar a forma com que as ideologias procedem dentro da estrutura de poder totalitário, haja vista o histórico ocidental de várias simbioses entre o trono e o altar e a troca de características entre ambos os campos conforme o interesse e o contexto histórico, além de acabar seguindo a noção de que ideologia e religião são moralmente equivalentes.

O grande exemplo utilizado por Arendt (1993) nesse sentido é a transposição e adaptação da noção de *Inferno* do campo da política para o *corpus* doutrinário do Cristianismo quando este se torna a religião oficial do império romano e, após a queda deste, vem a ser a instituição com maior influência na Europa do século V.

Primeiramente, a alegoria da caverna presente no Livro VII da *República* denota uma reviravolta feita pelos poucos que conseguem fazer a chamada *periagogé*, saindo da vida das sombras rumo ao céu claro das ideias. A esses se desvela a verdade e são independentes de *padrões tangíveis*, como a vida após a morte, para chegar até ela. Este padrão é dado por Platão no “mito de Er”, presente no *Livro X*, e pode ser considerado uma reversão da descrição homérica da vida após a morte, haja vista que a única realidade seria a da alma e a vida na terra seria a sua morte (ARENDDT, 1993, p. 68).

Também nesse mito se encontram descrições de julgamento e condenação das almas que não praticaram a justiça em terra, sofrendo castigos conforme a injustiça que cometiam, até que chegasse a hora de encarnarem novamente. Isso se repetiria até que estivesse curado de todas as suas maldades e os juízes que se encontravam à frente das aberturas para o céu ou para o inferno determinassem a sua recompensa eterna¹⁰.

Platão desenvolve esta teoria a fim de dar à multidão incapaz de conhecer as formas ideais e perfeitas uma crença que os leve até a prática da virtude, revelando uma filosofia que sujeita os assuntos públicos ao despotismo de uma verdade acessível apenas a uma pequena parcela da população. Segundo Arendt (1993, p.69),

¹⁰ “Viu, pois, as almas que se ia, uma vez julgadas, pelas duas aberturas correspondentes do céu e da terra; pelas duas outras, entravam almas, que por um lado subiam das profundezas da terra, cobertos de imundície e pó e, por outro, desciam, puras, do céu [...]. Por determinado número de injustiças que cometera em detrimento de uma pessoa e por determinado número de pessoas em cujo detrimento cometera a injustiça, cada alma recebia, para cada falta, por seu turno, dez vezes a sua punição, e cada punição durava cem anos, isto é, a duração da vida humana, de modo que o resgate fosse o décuplo do crime” (PLATÃO, 1965, pp. 249-252).

os poucos não podem persuadir a multidão da verdade porque a verdade não pode se tornar objeto de persuasão, e a persuasão é o púnico modo de lidar com a multidão. Mas enquanto não se pode ensinar à multidão a doutrina da verdade, pode-se, por outro lado, persuadi-la a acreditar em uma opinião, como se essa opinião fosse a verdade. A opinião apropriada para levar a verdade dos poucos à multidão é a crença no Inferno; persuadir os cidadãos de sua existência fará com que se comportem como se soubessem a verdade. Em outras palavras, a doutrina do Inferno em Platão é claramente um instrumento político inventado com finalidades políticas.

A partir disso, a autora considera a necessidade do Cristianismo ao ensinar seus valores e formas de vida a uma Europa devastada pela queda do Império Romano, sob a condição de que o pior que um homem poderia fazer a outro seria antecipar algo que lhe aconteceria normalmente, isto é, o ato de matar. De acordo com ela,

a mais momentosa consequência do amálgama das instituições políticas romanas com as ideias filosóficas gregas foi o ter permitido que a Igreja interpretasse as noções um tanto vagas e conflitantes do Cristianismo primitivo acerca da vida futura à luz dos mitos políticos platônicos, elevando assim ao nível de certezas dogmáticas um elaborado sistema de recompensas e castigos para ações e erros que não encontrassem justa retribuição na terra (ARENDDT, 2016, p. 171).

Isso gerou uma força ainda maior para a imposição das verdades, permitindo que o poder religioso vencesse qualquer contenda com o poder secular e governando os súditos pelo medo da condenação eterna, algo que é eliminado pela secularização na idade moderna (ARENDDT, 2016a, pp. 177-179). O totalitarismo, por sua vez, passa a investir em uma ideia de *inferno na terra* que se diferencia das imagens medievais por melhorias técnicas e administração burocrática (ARENDDT, 1993, p. 70), noção desenvolvida de forma mais profunda em *Origens do Totalitarismo*, em que compara os campos de concentração em suas diversas formas a estados religiosos, a saber: o *Limbo*¹¹ cumpre as mesmas funções das prisões da época, nas quais se transloucavam todos aqueles que eram considerados elementos indesejáveis para a sociedade, de criminosos a apátridas. Em seguida identifica o *Purgatório*¹² aos *gulags* presentes na União Soviética, em que se aliam o abandono e a separação do mundo presentes no *Limbo* com o trabalho forçado, tido como punição para que os crimes fossem perdoados (ARENDDT, 2012, p. 591).

¹¹ Por Limbo entenda-se o “local que se interpõe entre o céu e o inferno e o próprio purgatório, onde, na concepção católica, abriga as pessoas que, após falecerem, não foram batizadas em vida” (ANDERY, 2015, p. 130). Disso se segue também uma interpretação que vê o limbo como a *mansão dos mortos*, onde ficaram os patriarcas da fé até a vinda de Jesus de Nazaré.

¹² O purgatório é, teologicamente, “lugar de purificação; 2. Lugar que recebe a alma após a morte do ser humano, purificando-a, para que depois possa ir para a presença de Deus e viver a sua eternidade” (ANDERY, 2015, p. 187). Referências bíblicas que indicam a existência do purgatório podem ser encontradas em passagens como o evangelho segundo Lucas, que diz “Eu te digo, não sairás de lá até que pagues o último centavo” (Lc 12, 59).

Por fim, os campos nazistas são representados de forma a manter a vida organizada com o fim de causar o maior flagelo possível, tal como a figura do *Inferno*¹³ religioso. Segundo a autora,

os três tipos têm uma coisa em comum: as massas humanas que eles detêm são tratadas como se já não existissem, como se o que sucedesse com elas não pudesse interessar a ninguém, como se já estivessem mortas e algum espírito mau, tomado de alguma loucura, brincasse de suspendê-las por certo tempo entre a vida e a morte, antes de admiti-las na paz eterna (ARENDR, 2012, p. 591).

Outra característica da situação de inferno na terra seria tornar a morte – o que seria a pior condenação feita a um ser humano – algo banal, conforme a ideologia chega a inverter no mandamento “Não matarás”, provando que o poder do homem é muito maior do que já se pensou, à medida que realiza suas fantasias sobre o inferno ainda no mundo “sem que o céu nos caia sobre a cabeça ou a terra se abra sob os nossos pés” (ARENDR, 2012, p. 592), fazendo com que os piores percam o temor e os melhores a esperança no Julgamento Final após esta vida.

Isso implica que a sociedade de massa seja atraída para qualquer esforço ou simulacro daquilo que poderia ser uma imitação humana do Paraíso desejado ou do *Inferno* temido. No caso da sociedade alemã, a visão de uma raça pura conduzida pelo *Führer* se assemelha a uma imagem do Reino conduzido pelo *Messiah* enviado pelo próprio Deus para trazer um novo vigor à nação, antes escarnecida pelos vizinhos. Estar de acordo com o pensamento do *Führer* é estar na segurança do Paraíso, mas sempre temendo uma possível queda para os infernos dos campos.

A situação de medo imuniza os homens de sua leitura do real, tornando-os alienados da realidade e levando-os a cometer os piores crimes em nome do Partido, já que a ausência do pensamento não permite que a realidade desminta o discurso do Líder por eliminar o *sensus commune* através do isolamento¹⁴, de modo que “a opinião apropriada para levar a

¹³ Quanto a esse termo, “em versões comuns, a tradução de ‘inferno’ tem três vocábulos originais: Seol, Hades e Geena; 2. Para os cristãos, lugar ou situação pessoal em que as almas pecadoras se encontram após a morte, submetidas a penas eternas; 7. Teologicamente, ausência de Deus” (ANDERY, 2015, p. 116).

¹⁴ É no parar para pensar que o homem pondera sobre o passado, levando a experiência particular para a universalização e compreensão, enxergando as consequências de sua ação. E isto não ocorre de forma individual, mas coletivamente à medida que não é “o Homem que habita o mundo, mas os homens” (ARENDR, 2016, p. 9) que compreendem o real por meio de um *sensus commune*, que é concomitantemente o ponto de partida e de chegada o pensamento. Como já tratado, na experiência do totalitarismo os homens são isolados uns dos outros pelo cinturão do terror e da ideologia, o que gera a destruição deste senso do real e abole a capacidade humana em julgar.

verdade dos poucos à multidão é a crença no inferno [...], claramente um instrumento político inventado com finalidades políticas” (ARENDDT, 1993, p. 69).

No entanto, a explicação marxiana para o papel da religião como *ópio do povo* se mostra insatisfatória tanto pela vulgaridade do argumento, como pela improbabilidade de que a religião – em particular a cristã, com visões do ser humano como naturalmente pecaminoso e um *corpus* imenso de pecados – possa ter o mesmo efeito calmante que o ópio, gerando mais angústia que apenas alienação. Por outra via, as ideologias totalitárias, em sua sina por explicar todo o real a partir de um único ponto e criar tal clima de insegurança, imunizam muito mais a alma da pessoa humana contra a realidade do que qualquer outra religião. Conseqüentemente, “comparar essas ideologias com a resignação devotada à vontade de Deus é como comparar um canivete de criança com armas atômicas” (ARENDDT, 1993, p. 67).

Assim, a morte e a vida passam a ser anônimas e sem significância: a vida porque não há possibilidade de surgimento de um novo mundo pela natalidade, e a morte porque passa a ser a menor de todas as condenações, pois “em certo sentido, roubaram a própria morte do indivíduo, provando que, doravante, nada – nem a morte – lhe pertencia e que ele não pertencia a ninguém. A morte apenas selava o fato de que ele jamais havia existido” (ARENDDT, 2012, p. 600). Além disso,

a morte não é ‘a quintessência de todo o aterrorizante’, e infelizmente podem existir penas muito mais severas que a pena de morte. A frase ‘se não houvesse morte, não haveria medo na terra’ pode ser alterada, para dar lugar à dor insuportável ao lado da morte. Além disso, não fosse a morte, tal dor seria ainda mais insuportável para o homem. O horror das punições eternas do inferno consiste exatamente nisso, e não teriam sido inventadas se não correspondessem a uma ameaça maior que a morte eterna (ARENDDT, 2008, p. 138).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do que foi aqui considerado, pode-se perceber que existe uma *teologia política* por trás do maquinário de poder totalitário, haja vista que há uma substituição de um absoluto divino por outro puramente secular que se utiliza de meios teológicos para legitimar e manter o poder, como pudemos observar na situação de *Inferno* dos campos de concentração e a visão Messiânica do Líder¹⁵, revelando que ainda existe um absoluto a partir do qual se

¹⁵ A visão do Líder como um salvador é de tamanho peso que, após a sua morte, o sistema todo se desestabiliza e perde sua capacidade em governar se não encontra alguém que possa substituí-lo em grandeza e popularidade. Arendt levanta esta questão em um artigo publicado no *Journal of Politics* no ano de 1958, em que analisa a revolução húngara e a situação da URSS pós-Stalin, onde “totalitarian leaders, being mass leaders, need popularity, which is no less effective if, under totalitarian conditions, it is fabricated by propaganda and supported by terror. The first stage in the succession struggle was a competition for popularity, because none of the competitors was well known, let alone popular – with the exception, perhaps, of Zhukov, who, being an

organizam as relações sociais e a cosmovisão do povo, não chegando ao que realmente se entende por secularização na modernidade.

A exposição de Zaffaroni nos auxilia a testificar o pensamento de Arendt ao mostrar que, juridicamente, o Líder seria o responsável maior por interpretar a Lei e conduzir a *Volksgemeinschaft* em sua plenificação, e

todo membro do povo é igual em faixa, não há mais que um que se eleva por sobre este plano, e este é o *Führer*. Todos aqueles que agem em nome do *Führer* o fazem a serviço da comunidade. As nomeações, as variações de grau ou as destituições se produzem exclusivamente por obra do *Führer*. [...] Realiza uma constituição não segundo normas legais a ele impostas, mas sim com obras de dimensão histórica a serviço do futuro do seu povo. [...] O direito do Estado do Terceiro Reich é a formulação jurídica da vontade histórica do *Führer*, mas esta não é a realização de nenhuma condição jurídico estatal prévia a sua obra (ZAFFARONI, 2019, p. 73-4).

É quase impossível aqui não relacionar essa cosmovisão com o ideal cristão do Reino de Deus, conduzido pelo Cristo enviado pelo próprio Divino, em que cada membro que age em nome d'Ele estaria o fazendo *in persona Christi*, contribuindo para a plenificação do Reino na Terra. Contudo, a *Volksgemeinschaft* criou um deus próprio que impõe a fé comum não pela experiência com o Sagrado ou algo similar, mas pelo seu condicionamento biológico e étnico sobre os partícipes, considerando qualquer um que não tivesse tal condição um *degenerado*.

O Estado seria apenas um meio para realizar a comunidade do povo, como algo natural, que provinha de Deus, e a nação seria uma criação do homem que causou divisão e corrupção na raça pura da comunidade ao agregar outras parcelas da população. Seria um dever do Estado, então, trazer novamente a soberania ariana, impedindo a relação entre esses e os páreas por meio da proibição de casamentos, confisco de bens, pesquisas científicas e proferindo discursos políticos que legitimem a superioridade da raça para, por fim, eliminar as outras camadas e realizar plenamente a *Volksgemeinschaft* (ZAFFARONI, 2019, p. 57-63). Assim, cada membro do Estado que estivesse agindo de acordo com o mandamento do *Führer* o faria “*in persona Führer*”.

Segundo Daiane Eccel (2018), Arendt se utiliza do termo *secularização* como uma tentativa da revolução em substituir o elemento religioso pelo secular – tal como a implementação da Lei e do Direito como guias supremos do poder, substituindo a figura de Deus – que se depara com o problema do absoluto, algo comum no Ocidente devido à

army man, was the least likely to succeed in rising to power. Khrushchev borrowed tested American devices, travelled around, shook hands and even learned how to kiss babies” (ARENDR, 1958, p. 9).

necessidade em sempre fundar um corpo de Leis baseado em algo transcendente aos moldes das Tábuas da Lei. Contudo, Arendt admite apenas os elementos fenomenológicos da política sem nenhuma abertura para o transcendente; assim,

a falta de autonomia da política frente a qualquer absoluto ou fonte de transcendência resulta em consequências negativas para a política, impedindo ou prejudicando a formação de um Estado Secular. [...] É ela [a secularização] que libera a religião do fardo de estar atrelada à política *deste mundo*, herdando o mesmo desejo de Platão, ou seja, de que a filosofia estivesse livre da política de uma vez por todas. [...] É um Estado secular que, juntamente com a garantia de liberdade, libera o espaço para que ações se realizem, no espaço que é público (ECCEL, 2018, p. 130-131. Grifos da autora).

Mediante isso, uma sociedade de massas operada por categorias teológico-políticas não seria verdadeiramente secularizada, já que apenas substitui seus princípios divinos por outras abstrações, como é o caso do Nazismo e do Fascismo que chegaram, inclusive, a retirar a validade dos Direitos do Homem, proclamados, mas nunca garantidos politicamente; formulados, mas nunca estabelecidos (ARENDRT, 2012, p. 594).

Na contemporaneidade, o medo do inferno já não cumpre mais sua função coercitiva, o que é importante tanto para a esfera religiosa como para a esfera pública, já que “a história moderna mostrou inúmeras vezes que alianças entre o ‘trono e o altar’ só podem desacreditar a ambos” (ARENDRT, 1993, p. 70).

Por fim, constatamos que, diante do sistema totalitário, terror e ideologia se completam em um círculo vicioso em que esta cria e propaga o medo do inferno aos moldes da religião e imuniza os homens da realidade com um discurso sacerdotal do líder-messias, e aquele legitima tal discurso ao mostrar, na prática, a máquina teológico-política agindo no meio social, criando a solidão ao isolar os homens uns dos outros, mas, ao mesmo tempo, amarrando todos em uma só massa irracional, que os impede de tornarem-se aquilo que são: *animais políticos*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMOND, M. **O Livro de Ouro das Revoluções: Movimentos políticos que mudaram o mundo**. 2. ed. Rio de Janeiro: HarperCollins Brasil, 2016.
- ANDERY, F. R. **Dicionário de Termos Religiosos**. Holambra: Editora Setembro, 2015.
- ARENDRT, H. **A Condição Humana**. Trad. Roberto Raposo. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2016.
- _____. **Entre o Passado e o Futuro**. Trad. Mauro W. Barbosa. São Paulo: Perspectiva, 2016a. (Coleção Debates).

_____. **Homens em Tempos Sombrios**. Trad. Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

_____. Religião e Política. In.: **A Dignidade da Política: Ensaio e conferências**. Antônio Abranches (Org.). Trad. Helena Martins et al. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1993. p. 55-71.

_____. **Origens do Totalitarismo**. Trad. Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

_____. Totalitarian Imperialism: Reflections on the Hungarian Revolution. In.: **The Journal of Politics**. v. 20, n. 1. Cambridge: Cambridge University Press, 1958. pp. 5-43.

BOBBIO, N. **As Ideologias e o Poder em Crise**. Trad. João Ferreria. Brasília: Editora UnB, 1988.

ECCEL, D. **Hannah Arendt e o problema da secularização na fundação de novos corpos políticos**. *Trans/Form/Ação*, Marília, v. 41, n. 2, pp. 119-136, Abr/Jun., 2018.

FEST, J. **Hitler**. Trad. Ana Lúcia Teixeira Ribeiro et. al. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1976.

JARDIM, E. **Hannah Arendt: Pensadora da crise e de um novo início**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

LAFER, C. **Hannah Arendt: Pensamento, persuasão e poder**. São Paulo: Paz e Terra, 2018.

MAGALHÃES, M. B. **Campo de concentração: experiência limite**. *História: Questões & Debates*, Curitiba, v. 35, n. 2, pp. 61-79, 2001.

PLATÃO. **A República**. Trad. J. Guinsburg. 2. vol. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1965.

_____. **Diálogos: O Banquete – Fédon – Sofista – Político**. Trad. José Cavalcante de Souza, Jorge Paleikat e João Cruz Costa. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

UNITED STATES HOLOCAUST MEMORIAL MUSEUM. Pogroms. In.: **Holocaust Encyclopedia**. Disponível em <<https://encyclopedia.ushmm.org/content/pt-br/article/pogroms>>. Acessado em 10 de junho de 2019.

ZAFFARONI, E. R. **Doutrina penal nazista: a dogmática penal alemã entre 1933 a 1945**. Trad. Rodrigo Murad do Prado. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2019. 258p.